



# **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: [saude@donaemma.sc.gov.br](mailto:saude@donaemma.sc.gov.br)

## **Processo Licitatório nº. 03/2015-FMS Pregão Presencial nº. 03/2015-FMS Registro de Preços nº 02/2015-FMS**

### **1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 – O Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma, entidade jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº. 10.416.064/0001-21, estabelecida à Rua Alberto Koglin nº. 3493, Centro, Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, por determinação de seu Gestor Municipal, senhor **Glaucio Bachmann**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados que às 9 horas do dia 26 de março de 2015, na sede da Administração Municipal de Dona Emma, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com as prerrogativas estabelecidas pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e com as condições constantes deste Edital e dos demais documentos que o integram.

1.2 – O Processo Licitatório proveniente deste Edital de Pregão Presencial é de interesse da Secretaria Municipal da Saúde e será julgado de conformidade com o tipo “de menor preço”, sob o critério de aceitabilidade de preço unitário por item, sem a fixação do preço máximo para o presente objeto, ressalvado o disposto nos incisos I e II do art. 48 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1.3 – Os envelopes contendo a “Proposta de Preços” e a “Documentação de Habilitação” serão recebidos pelo Setor de Compras e Licitações do Município, anexo ao prédio do Paço Municipal de Dona Emma, das 9 horas do dia 12 de março de 2015 até às 9 horas do dia 26 de março de 2015.

1.4 – Este Edital poderá ser impugnado até às 17 horas do dia 24 de março de 2015.

1.5 – A sessão pública do pregão com a abertura dos envelopes das propostas de preços terá início às 9 horas do dia 26 de março de 2015.

### **2 – OBJETO**

2.1 – O presente Processo Licitatório visa selecionar a melhor proposta para o seguinte objeto:

“Aquisição de medicamentos para distribuição a pessoas enfermas residentes neste Município, para tratamento de saúde, e de material médico-hospitalar para a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Dona Emma, cujas especificações detalhadas encontram-se na relação dos itens da licitação, que faz parte integrante deste Edital como Anexo I.”

### **3 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

3.1 - O Registro de Preço será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preço, na forma do Anexo 6 e nas condições previstas neste Edital.



## **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: [saude@donaemma.sc.gov.br](mailto:saude@donaemma.sc.gov.br)

3.2 - A Ata de Registro de Preço resultante deste certame terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da data de assinatura.

3.3 - A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições (Art. 16, Decreto 7.892/2013).

### **4 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

4.1 – Poderão participar deste Pregão os licitantes interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à habilitação, constantes neste Edital e seus anexos e que apresentarem até às 9 horas do dia 26 de março de 2015, na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Dona Emma, junto ao Setor de Compras e Licitações, os envelopes contendo a “Proposta de Preços” e a “Documentação de Habilitação”.

4.2 – Somente poderão participar da sessão pública do pregão, com poderes para efetuar lances e/ou manifestar intenção de recurso, os licitantes que estiverem devidamente representados e credenciados, conforme estabelece o inciso I (Credenciamento), do item “8” deste Edital.

### **5 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO**

5.1 – As impugnações ao ato convocatório serão recebidas até o segundo dia útil que anteceder a sessão pública do pregão, ou seja, até às 17 horas do dia 24 de março de 2015, no Setor de Compras e Licitações do Município de Dona Emma, situado à Rua Alberto Koglin nº. 3493, Centro, Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina.

5.2 – Caberá à Autoridade Competente decidir sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte quatro) horas após a data e horário limite para o envio de impugnações.

5.3 – Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:

- a) Anulação ou revogação do Edital;
- b) Alteração do edital e manutenção da licitação com a republicação do ato e reabertura de novo prazo de publicidade, com alteração da data da sessão pública do pregão;
- c) Alteração do edital e manutenção do prazo de envio de propostas e da data da sessão pública do pregão, nos casos em que, inquestionavelmente, a alteração não tenha afetado a formulação da proposta.

### **6 – PROPOSTA DE PREÇOS**

6.1 – A proposta de preços deverá ser apresentada de forma legível, redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, em via datilografada ou informatizada, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, preferencialmente no formulário padrão do Fundo Municipal de Saúde de



## **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: [saude@donaemma.sc.gov.br](mailto:saude@donaemma.sc.gov.br)

Dona Emma, datada, carimbada e assinada em todas as suas folhas pelo representante legal do licitante, devidamente identificado, ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6.2 – A proposta de preços deverá indicar o prazo de validade, sendo o mínimo de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da mesma, sendo este o prazo considerado em caso de omissão, ficando o licitante liberado do compromisso assumido, após decorrido o prazo estabelecido.

6.3 – Para apresentação da proposta em via informatizada o licitante deverá instalar o sistema Compras-AutoCotação, através da rede mundial de computadores (Internet), disponibilizado no site: [www.betha.com.br](http://www.betha.com.br), selecionando a opção: Produtos > Atualizações > Compras-AutoCotação > Instalação Completa; e solicitar o arquivo da proposta para cotação de preços junto ao Setor de Compras e Licitações do Município de Dona Emma.

6.4 – Quando a proposta for apresentada em via informatizada através do sistema Compras-AutoCotação, após a conclusão da digitação ela deverá ser salva em mídia removível (CD, Pendrive ou SD), impressa, carimbada e assinada em todas as suas folhas pelo representante legal do licitante, devidamente identificado, ou pelo procurador. A mídia removível deverá acompanhar a proposta de preços.

6.5 – A proposta de preços também poderá ser apresentada em papel timbrado com a razão social, endereço completo, telefone, CNPJ e Inscrição Estadual e/ou Municipal da empresa proponente.

6.6 – As propostas de preços em via informatizadas ou em papel timbrado da empresa deverão contendo os seguintes elementos:

- I – O encaminhamento ao Município de Dona Emma;
- II – A referência do número do Pregão Presencial deste Processo Licitatório;
- III – Descrição detalhada dos itens do objeto que o proponente vier a participar, em conformidade com o Anexo I da presente licitação, contendo a quantidade, marca, preço unitário e total por item, expresso em moeda corrente nacional, com duas casas decimais após a vírgula;
- IV – Soma dos preços totais dos itens com o resultado expresso em algarismos e por extenso;
- V – Numeração das folhas, caso contenha mais de uma;
- VI – Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias;
- VII – Data e assinatura em todas as suas folhas pelo representante legal do licitante ou pelo procurador, devidamente identificado.

6.7 – No preço proposto deverão estar incluídas, além do lucro, todas as despesas, tributos e custos, diretos ou indiretos, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, sem a previsão de reajuste até a data de seu adimplemento.

6.8 – A proposta de preços deverá ser apresentada preferencialmente em folha de papel A4, em envelope lacrado, até às 9 horas do dia 26 de março de 2015, identificando em sua parte externa e frontal as seguintes indicações:

EMPRESA PROPONENTE: “.....”  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2015-FMS



# **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: [saude@donaemma.sc.gov.br](mailto:saude@donaemma.sc.gov.br)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2015-FMS  
ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

6.9 – Para o fornecimento das tiras reativas para teste de glicose capilar (HGT), previstas no item 161 (cento e sessenta e um) da relação dos itens da licitação, que faz parte integrante deste Edital como Anexo I, é necessário o fornecimento imediato de no mínimo 16 (dezesseis) aparelhos para leitura em regime de comodato, bem como a assistência técnica para os mesmos e treinamento de pessoal habilitado da Secretaria Municipal da Saúde.

6.10 – Os envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes serão abertos na sessão pública prevista no preâmbulo deste Edital, na data e horário previamente estabelecido.

## **7 – HABILITAÇÃO**

7.1 – As empresas interessadas em participar deste Processo Licitatório deverão apresentar os seguintes documentos:

### **7.1.1 – Habilitação Jurídica:**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) No caso de sociedades por ações, o estatuto social deve estar acompanhado dos documentos referentes à eleição dos atuais administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **7.1.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste Processo Licitatório (Alvará de Licença de Localização e Funcionamento);
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- g) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- h) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.

### **7.1.3 – Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal:**

- a) Declaração de não exploração do trabalho infantil de acordo com inciso V do art. 27 da Lei



## **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: [saude@donaemma.sc.gov.br](mailto:saude@donaemma.sc.gov.br)

Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme modelo do Anexo II deste Edital.

7.2 – Os documentos apresentados para o credenciamento dos proponentes durante a sessão pública do pregão serão dispensados de apresentação na fase de habilitação da licitação.

7.3 – A documentação exigida para a habilitação deverá ser apresentada em original, em cópia autenticada por cartório competente ou cópia acompanhada do original para autenticação do Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, devendo constar sua validade expressa na mesma.

7.4 – O Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio poderá promover a consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela Internet, ficando os licitantes dispensados de autenticá-las.

7.5 – A documentação de habilitação deverá ser apresentada preferencialmente em folha de papel A4, em envelope lacrado, até às 9 horas do dia 26 de março de 2015, identificando em sua parte externa e frontal as seguintes indicações:

EMPRESA PROPONENTE: “.....”  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2015-FMS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2015-FMS  
ENVELOPE Nº. 02 – HABILITAÇÃO

7.6 – No caso de apresentação de documentos e/ou certidões das quais não conste o prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da emissão dos mesmos, exceto para os documentos com validade permanente.

### **8 – SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO**

8.1 – No horário e data definidos no preâmbulo do edital, o Pregoeiro fará a abertura da sessão pública do pregão, procedendo aos seguintes atos, em sequência:

#### **I – Credenciamento**

8.2 – O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

8.3 – O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

8.4 – O credenciamento também poderá ser feito por meio de carta de credenciamento, conforme modelo constante deste Edital como Anexo III.

8.5 – O instrumento de credenciamento deverá ser outorgado por representante legal da empresa proponente, com poderes para a outorga, cuja comprovação far-se-á através da



## **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: [saude@donaemma.sc.gov.br](mailto:saude@donaemma.sc.gov.br)

apresentação de documento ou ato que comprove a investidura do outorgante como sócio ou dirigente do licitante, como exemplo, estar acompanhado de cópia autenticada do contrato social em vigor quando o mesmo for firmado por um dos sócios do licitante.

8.6 – Caso o representante presente à sessão pública do pregão seja sócio ou proprietário da empresa proponente, o mesmo deverá credenciar-se apresentando cópia autenticada do contrato social em vigor ou documento constitutivo do licitante, devendo identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

8.7 – Toda a documentação relativa ao credenciamento do representante do licitante deverá ser entregue separadamente do envelope da “Documentação de Habilitação”, sob pena de participação apenas na condição de ouvinte, sem poderes para efetuar lances ou manifestar intenção de recurso.

8.8 – Não será desclassificada a proposta em função do não credenciamento do proponente, porém o mesmo ficará impedido de participar da etapa de lances ou manifestar intenção de recurso.

8.9 – Depois de encerrada a etapa de credenciamento, não serão aceitos novos representantes dos proponentes na sessão pública, salvo na condição de ouvintes, sem poderes para efetuar lances ou manifestar intenção de recurso.

8.10 – Os documentos para o credenciamento deverão ser apresentados fora do envelope de habitação e far-se-á por meio de:

- a) Cópia de Instrumento de Procuração Pública ou Particular com reconhecimento de firma ou Declaração de Credenciamento com reconhecimento de firma, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Quando o proprietário da empresa for o representante legal, fica dispensado da apresentação deste documento;
- b) Cópia de Documento de Identidade do representante;
- c) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores, ou registro comercial no caso de empresa individual;
- d) Declaração de Habilitação, dando ciência de que a empresa licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos na Cláusula Sexta deste Edital (Anexo IV).

8.11 – Para usufruírem dos privilégios estabelecidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, no tocante à regularidade fiscal e ao direito de exclusividade, os representantes de Microempreendedores Individuais MEI, microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) deverão apresentar junto ao credenciamento, a seguinte documentação:

- a) Certidão que ateste o seu enquadramento como MEI, ME ou EPP, expedida pela Junta Comercial do Estado sede do licitante, de acordo com o art. 8º da Instrução Normativa nº. 103, de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC. A certidão deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 180 (cento e oitenta) dias da data da sessão pública da presente licitação;



## **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: [saude@donaemma.sc.gov.br](mailto:saude@donaemma.sc.gov.br)

- b) Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando ainda que não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo constante no Anexo IV do presente Edital.

### **II – Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação**

8.11 – Os proponentes deverão apresentar junto ao credenciamento declaração de que cumprem plenamente os requisitos para habilitação, conforme modelo disponível no Anexo V do presente Edital. Não tendo sido apresentada a declaração, é facultado ao proponente credenciado manifestar a declaração oralmente na própria sessão do pregão.

8.12 – As microempresas e empresas de pequeno porte que cumprirem o disposto no subitem “8.3” deste edital estão dispensadas de apresentar a declaração prevista no subitem anterior, porém deverão apresentar declaração de que cumprem os requisitos de habilitação, exceto quanto à regularidade fiscal e trabalhista, os quais serão cumpridos para fins de assinatura do contrato, caso seja declarada vencedora do certame.

### **III – Análise preliminar de aceitabilidade das propostas**

8.13 – O Pregoeiro procederá à abertura das propostas de preços e fará a análise quanto a compatibilidade do objeto ofertado em relação ao especificado no edital e quanto ao preço inexequível, baixando diligências caso sejam necessárias, e procederá à classificação das propostas para a etapa de lances.

### **IV – Seleção das propostas para a etapa de lances**

8.14 – O Pregoeiro selecionará as propostas para a etapa de lances obedecendo aos seguintes critérios:

8.14.1 – Primeiro Critério: Serão selecionadas a menor proposta e todas as demais que não sejam superiores a 10% do valor da menor proposta.

8.14.2 – Segundo Critério: Não havendo pelo menos três propostas selecionadas no critério anterior, serão ainda selecionadas as menores propostas, até o limite de três, para a etapa de lances.

### **V – Etapa de lances orais**

8.15 – Tendo sido credenciado e a proposta selecionada, poderão os autores manifestar lances orais. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.16 – Os lances deverão ser formulados por preço unitário, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais, em valores distintos e decrescentes em relação ao preço do autor.

8.17 – Poderá o Pregoeiro estabelecer redução mínima em cada lance, bem como estabelecer tempo máximo para o proponente ofertar seu lance.



## **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: [saude@donaemma.sc.gov.br](mailto:saude@donaemma.sc.gov.br)

8.18 – A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes desse item declinarem da formulação de lances.

8.19 – Encerrada a etapa de lances, serão ordenadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.20 – Ocorrendo o empate previsto no § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, será assegurado o direito de preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

8.20.1 – Entende-se por empate as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

8.20.2 – Para efeito do disposto no subitem “8.20”, com base no art. 44 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem “8.20.2-a”, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem “8.20.1”, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo previsto no subitem “8.20.1”, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.20.3 – Para as situações previstas no subitem “8.20” a microempresa e empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

8.21 – O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à obtenção de proposta mais vantajosa ao interesse público.

8.22 – Após a negociação, exitosa ou não, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta, decidindo motivadamente a respeito.

### **VI – Habilitação**

8.23 – O Pregoeiro fará a abertura do envelope dos documentos de habilitação do licitante vencedor que tenha ofertado o menor lance para o item.

8.24 – Os documentos serão rubricados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e serão anexados ao processo licitatório.





## **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: [saude@donaemma.sc.gov.br](mailto:saude@donaemma.sc.gov.br)

8.25 – Havendo irregularidades na documentação que não permitam a habilitação, o proponente será inabilitado, procedendo, o Pregoeiro, à habilitação do segundo proponente classificado, e assim sucessivamente em caso de inabilitação dos proponentes.

8.26 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.27 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.

8.28 – A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.29 – O Pregoeiro poderá solicitar esclarecimentos a qualquer dos participantes e também promover diligências para elucidar fatos cuja comprovação seja necessária para definir a habilitação do licitante, desde que não resulte na inclusão de documento ou informação que deveria ter sido incluído no envelope da habilitação.

8.30 – Caso o Pregoeiro julgue necessário, a seu critério exclusivo, poderá suspender a sessão pública a fim de que possa apreciar minuciosamente a documentação de habilitação, marcando na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se com os interessados, ocasião em que será apresentado o resultado final do julgamento da habilitação.

### **VII – Recurso**

8.31 – Habilitado o proponente, o Pregoeiro solicitará aos demais credenciados se desejam manifestar interesse em interpor recurso.

8.32 – Havendo interesse, o proponente deverá manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, explicitando sucintamente suas razões, cabendo ao Pregoeiro deliberar sobre o aceite do recurso.

8.33 – A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

8.34 – O proponente que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 3 (três) dias para a apresentação do mesmo, limitado às razões apresentadas durante a sessão pública, o qual deverá ser protocolado no Setor de Compras e Licitações do Município de Dona Emma, dirigido à Autoridade Competente. Os demais proponentes ficam desde logo intimados à apresentar as contra-razões no prazo de 3 (três) dias a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. A Autoridade Competente manifestará sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis.



## **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: [saude@donaemma.sc.gov.br](mailto:saude@donaemma.sc.gov.br)

8.35 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

8.36 – Encerrado o prazo para manifestação de recurso o Pregoeiro declarará encerrada a sessão pública do pregão.

### **9 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

9.1 – Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará sobre a adjudicação do objeto licitado, que poderá ser na própria sessão pública do pregão.

9.2 – No caso de interposição de recurso, caberá à Autoridade Competente, após decisão do recurso, opinar pela adjudicação do objeto licitado.

9.3 – Após o julgamento do respectivo processo e verificado o atendimento das normas legais, o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma homologará o resultado final da licitação, convocando o(s) licitante(s) vencedor(es) para o cumprimento das condições estipuladas na proposta de preços mediante a emissão da autorização de fornecimento do material.

9.4 – Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não mantiver as condições de habilitação ou se recusar injustificadamente a formalizar o contrato e/ou fornecer o objeto licitado, o Município de Dona Emma retomará a Sessão Pública e convidará os demais proponentes classificados na ordem determinada após a etapa de lances, dando continuidade aos procedimentos da sessão pública, adjudicação e homologação do objeto.

9.5 – Fica facultado ao Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma contratar em parcelas o objeto deste Edital, no período de validade da proposta de preços.

### **10 – FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

10.1 – O contrato administrativo reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, pelas disposições do Edital e pelos preceitos do direito público.

10.2 – Conforme estabelecido no art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, neste caso, é dispensável o “termo de contrato” que será substituído por nota de empenho de despesa, da qual farão parte integrante as condições previstas no Edital e a proposta apresentada pelo contratado.

10.3 – O contratado obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do empenho.

### **11 – FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

11.1 – O(s) licitante(s) contratado(s) disporá(ão) do prazo de **10 (dez) dias** para entregar o material, objeto do presente processo licitatório, contados a partir da data de assinatura do contrato, que neste caso será substituído por nota de empenho de despesa.



## **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: [saude@donaemma.sc.gov.br](mailto:saude@donaemma.sc.gov.br)

11.2 – A entrega do material, objeto do presente processo licitatório, deverá ser efetuada no Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma, à Rua Alberto Koglin nº. 3493, Centro, Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, junto ao Setor de Compras e Licitações do Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.

11.3 – A Comissão disporá do prazo de 5 (cinco) dias para conferir o material e autorizar o pagamento, caso aceito, ou notificar a Contratada, no caso de não aceitação.

11.4 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo licitante vencedor no prazo de 5 (cinco) dias, contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de aplicação de multa e demais cominações previstas em Lei e neste Edital.

11.5 – O recebimento não exclui a responsabilidade do contratado pela perfeita execução do contrato, ficando o mesmo obrigado a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, conforme disposto no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93, sob pena de aplicação de multa e demais cominações previstas em Lei e neste Edital.

11.6 – A recusa injustificada do contratado em entregar o material licitado dentro do prazo estabelecido pela Administração Municipal caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

### **12 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE DO PREÇO DO OBJETO**

12.1 – O pagamento total do objeto deste Processo Licitatório será efetuado à vista, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de adimplemento do objeto, atestado pela comissão responsável pelo seu recebimento, após a devida emissão e apresentação da fatura de cobrança do mesmo.

12.2 – O valor a ser pago não será atualizado até a data do efetivo pagamento do objeto, que será efetuado em uma única parcela.

12.3 – Não haverá compensação financeira e/ou penalização por eventual atraso do pagamento bem como nenhuma antecipação será efetuada antes da entrega do material.

### **13 – SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

13.1 – Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Dona Emma pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das seguintes multas:



## **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: [saude@donaemma.sc.gov.br](mailto:saude@donaemma.sc.gov.br)

- a) Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, se já assinado, ou estimado do contrato, se não assinado, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 5 (cinco) dias;
- b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, se já assinado, ou estimado do contrato, se não assinado, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo.

13.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo Município de Dona Emma.

13.3 – Da aplicação das penas, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

13.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade que praticou o ato, o qual decidirá o recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

### **14 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1 – A apresentação de envelopes contendo a “Proposta de Preços” e a “Documentação de Habilitação” que não propiciem claramente a identificação de seu conteúdo estarão sujeitos a serem desconsiderados como participantes deste Processo Licitatório.

14.2 – Os envelopes de habilitação não abertos estarão disponíveis no Setor de Compras e Licitações do Município de Dona Emma para retirada por seus respectivos proponentes, no prazo de trinta dias após a assinatura do contrato decorrente da licitação. Caso não sejam retirados no prazo anterior, serão inutilizados.

14.3 – Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação ou proposta relativa ao presente pregão.

14.4 – A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

14.5 – O resultado desta licitação será lavrado em ata, a qual será assinada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio.

14.6 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.7 – No interesse do Município de Dona Emma, sem que caiba aos participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

- a) Adiada sua abertura;
- b) Alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.



## **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: [saude@donaemma.sc.gov.br](mailto:saude@donaemma.sc.gov.br)

14.8 – Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Getúlio – SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14.9 – Qualquer informação ou esclarecimento relativo a esta licitação será fornecido pelo Setor de Compras e Licitações da Administração Municipal de Dona Emma, diariamente no horário de expediente das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, em sua sede à Rua Alberto Koglin nº. 3493, Centro, Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, através do telefone (47) 3364-2816, ou pelo e-mail [compras@donaemma.sc.gov.br](mailto:compras@donaemma.sc.gov.br).

14.10 – A presente licitação é regulada pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com as prerrogativas estabelecidas pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e pelas condições gerais constantes neste Edital.

14.11 – Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo I – Relação dos itens da licitação, com o preço previsto/valor estimado;
- b) Anexo II – Modelo de declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- c) Anexo III – Modelo de carta de credenciamento de representante de licitante;
- d) Anexo IV – Modelo de declaração de enquadramento como ME ou EPP;
- e) Anexo V – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação.

**Dona Emma (SC)**, 12 de março de 2015.

**GLAUCIO BACHMANN**  
Gestor Municipal



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: [saude@donaemma.sc.gov.br](mailto:saude@donaemma.sc.gov.br)

<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>Nr.: 3/2015 - PR</b>
CNPJ: 10.416.064/0001-21      Telefone: 473364 2400	Processo Administrativo: 3/2015
Rua Alberto Koglin, nº 3493	Data do Processo Adm.: 12/03/2015
C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Processo de Licitação: 3/2015
	Data do Processo: 12/03/2015
	Folha: 1/9

## ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1500,000	AMP	AGUA DESTILADA PARA INJECAO COM 5 ML		0,5000	750,0000
2	5,000	CX	AGULHA PARA SERINGA DESCARTAVEL DE 13 X 4,5 MM COM 100 UNIDADES		3,6697	18,3485
3	5,000	CX	AGULHA PARA SERINGA DESCARTAVEL DE 20 X 5,5 MM COM 100 UNIDADES		4,3000	21,5000
4	5,000	CX	AGULHA PARA SERINGA DESCARTAVEL DE 25 X 0,7 MM COM 100 UNIDADES		3,6590	18,2950
5	5,000	CX	AGULHA PARA SERINGA DESCARTAVEL DE 25 X 6,0 MM COM 100 UNIDADES		4,3000	21,5000
6	15,000	CX	AGULHA PARA SERINGA DESCARTAVEL DE 30 X 0,8 MM COM 100 UNIDADES		3,6690	55,0350
7	20,000	CX	AGULHA PARA SERINGA DESCARTAVEL DE 40 X 12,0 MM COM 100 UNIDADES		4,3000	86,0000
8	30,000	UN	ALCOOL ETILICO HIDRATADO GEL DE 70° INPM EM EMBALAGEM REFIL COM 800 ML		4,5000	135,0000
9	300,000	LT	ALCOOL ETILICO HIDRATADO LIQUIDO DE 70° INPM		4,5000	1.350,0000
10	180,000	LT	ALCOOL ETILICO HIDRATADO LIQUIDO DE 92,8° INPM		4,2000	756,0000
11	50,000	ROLO	ALGODAO HIDROFILO DE 500 GR.		8,4500	422,5000
12	20,000	AMP	AMINOFILINA INJETAVEL DE 24 MG/ML COM 10 ML		2,6400	52,8000
13	1200,000	UN	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL COM 2 LAMINAS		1,9000	2.280,0000
14	3000,000	UN	ATADURA DE CREPON DE 06 CM DE LARGURA X 4,5 MTS DE COMPRIMENTO		0,1800	540,0000
15	3000,000	UN	ATADURA DE CREPON DE 08 CM DE LARGURA X 4,5 MTS DE COMPRIMENTO		0,2500	750,0000
16	3000,000	UN	ATADURA DE CREPON DE 15 CM DE LARGURA X 4,5 MTS DE COMPRIMENTO		0,4200	1.260,0000
17	600,000	UN	ATADURA DE CREPON DE 20 CM DE LARGURA X 4,5 MTS DE COMPRIMENTO		0,7500	450,0000
18	4,000	UN	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% (1mEq/ML) SOLUCAO INJETÁVEL EM FRASCO-AMPOLA DE 250 ML		10,9000	43,6000
19	8,000	AMP	BROMETO DE PANCURÔNIO INJETÁVEL DE 4MG/2ML COM 2 ML		8,9300	71,4400
20	1000,000	UN	CAIXA INDIVIDUAL PARA LÂMINA DE PREVENTIVO DE PAPEL DESCARTÁVEL		0,2500	250,0000
21	5,000	UN	CAIXA PLASTICA MULTIUSO COM TAMPA SEM DIVISORIAS DE 33 CM DE LARGURA X 49 CM DE COMPRIMENTO X 16 CM DE ALTURA		18,9000	94,5000
22	5,000	UN	CAIXA PLASTICA MULTIUSO ORGANIZADORA SEM DIVISORIAS E COM TAMPA, COM 38 CM DE		34,9000	174,5000



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: [saude@donaemma.sc.gov.br](mailto:saude@donaemma.sc.gov.br)

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA		PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 3/2015 - PR	
CNPJ: 10.416.064/0001-21	Telefone: 473364 2400	Processo Administrativo:	3/2015
Rua Alberto Koglin, nº 3493		Data do Processo Adm.:	12/03/2015
C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC		Processo de Licitação:	3/2015
		Data do Processo:	12/03/2015
			Folha: 2/9

## ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			LARGURA, 48 CM DE COMPRIMENTO E 18 CM DE ALTURA			
23	30,000	UN	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH/INTRACATH) Nº 18	_____	0,4200	12,6000
24	100,000	UN	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH/INTRACATH) Nº 20	_____	0,4200	42,0000
25	100,000	UN	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH/INTRACATH) Nº 22	_____	0,8500	85,0000
26	50,000	UN	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH/INTRACATH) Nº 24	_____	1,4000	70,0000
27	50,000	UN	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS	_____	0,6500	32,5000
28	1000,000	AMP	CEFTRIAXONA SODICA IM DE 1G EM FRASCO-AMPOLA INJETÁVEL	_____	5,6100	5.610,0000
29	4,000	AMP	CITRATO DE FENTANILA 78,5 MCG/ML COM 2 ML	_____	6,0000	24,0000
30	20,000	FR	CLEMASTINA XAROPE 0,05 MG / 1 ML COM 120 ML	_____	12,0287	240,5740
31	1500,000	UN	CLORDIAZEPÓXIDO DE 5 MG + CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA DE 12,5 MG EM COMPRIMIDOS	_____	0,4300	645,0000
32	12,000	AMP	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% SOLUCAO INJETÁVEL COM 10 ML	_____	0,5400	6,4800
33	12,000	AMP	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (1,154mEq/ML - SOLUCAO ISOTONICA) INJETÁVEL	_____	0,6000	7,2000
34	12,000	AMP	CLORETO DE SÓDIO 2% (3,4mEq/ML - SOLUCAO HIPERTONICA) INJETAVEL	_____	1,2500	15,0000
35	4,000	UN	CLORETO DE SUXAMETONIO 1 MG/ML EM FRASCO-AMPOLA COM 100 ML	_____	8,4000	33,6000
36	4,000	AMP	CLORETO DE SUXAMETONIO 50 MG/ML COM 10 ML	_____	9,1000	36,4000
37	20,000	UN	CLOREXIDINA AQUOSA DE 1 LITRO	_____	2,2000	44,0000
38	15,000	UN	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% DE 1 LITRO	_____	2,4000	36,0000
39	1000,000	UN	CLORIDRATO DE BAMIPLINA EM COMPRIMIDOS DE 300 MG	_____	1,2900	1.290,0000
40	6000,000	UN	CLORIDRATO DE DILTIAZEM EM COMPRIMIDOS DE 30 MG	_____	0,0900	540,0000
41	15,000	CX	CLORIDRATO DE FLUOXETINA EM COMPRIMIDOS DE 20 MG COM 28 UNIDADES	_____	70,4600	1.056,9000
42	10,000	AMP	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG/ML COM 1 ML	_____	3,6700	36,7000
43	50,000	FR	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 1 MG/ML EM XAROPE DOM 120 ML	_____	22,2500	1.112,5000
44	150,000	AMP	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL COM 2ML	_____	0,8700	130,5000
45	500,000	AMP	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML COM 2 ML	_____	1,0800	540,0000
46	10,000	AMP	CLORPROMAZINA SOLUCAO INJETÁVEL 5 MG/ML COM 5 ML	_____	2,5000	25,0000
47	20,000	BIS	COLAGENASE 0,6 UI/G POMADA DERMATOLOGICA COM 30 GRAMAS	_____	42,1000	842,0000
48	150,000	UN	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE COM CAPACIDADE PARA 7,0 LITROS	_____	1,9600	294,0000



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: [saude@donaemma.sc.gov.br](mailto:saude@donaemma.sc.gov.br)

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA		PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 3/2015 - PR	
CNPJ: 10.416.064/0001-21	Telefone: 473364 2400	Processo Administrativo:	3/2015
Rua Alberto Koglin, nº 3493		Data do Processo Adm.:	12/03/2015
C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC		Processo de Licitação:	3/2015
		Data do Processo:	12/03/2015
			Folha: 3/9

## ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
49	1500,000	PC	COMPRESSA DE GAZE 7,5 CM X 7,5 CM COM 500 UN.	_____	6,4000	9.600,0000
50	50,000	UN	CONECTOR MULTIVIAS COM 2 VIAS E COM CLAMP	_____	0,9800	49,0000
51	50,000	AMP	DIMENIDRATO 30 MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG + GLICOSE 1000 MG + FRUTOSE 1000 MG + VEÍCULO QSP 10 ML SOLUÇÃO EV	_____	2,5000	125,0000
52	1200,000	UN	EQUIPO APLICADOR PARA SORO - MACROGOTAS	_____	1,5000	1.800,0000
53	6,000	CX	ESCOVA CERVICAL CITOLOGICA NÃO ESTERIL COM 100 UNIDADES	_____	12,0000	72,0000
54	50,000	ROLO	ESPARADRAPO COMUM IMPERMEAVEL DE 10 CM DE LARGURA X 4,5 MTS DE COMPRIMENTO	_____	4,2000	210,0000
55	50,000	UN	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO DESCARTAVEL GRANDE	_____	0,9500	47,5000
56	700,000	UN	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO DESCARTAVEL MEDIO	_____	0,8000	560,0000
57	50,000	UN	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO DESCARTAVEL PEQUENO	_____	0,7000	35,0000
58	8,000	AMP	ETOMIDATO 2 MG/ML COM 10 ML	_____	7,5000	60,0000
59	100,000	AMP	FENITOINA INJETÁVEL DE 50 MG/ML COM 5 ML	_____	0,6800	68,0000
60	2,000	CX	FIO CATGUT CROMADO COM 24 UNIDADES	_____	4,8000	9,6000
61	10,000	CX	FIO DE NYLON 2-0 COM AGULHA 3/8 30 MM COM 24 UNIDADES	_____	52,8500	528,5000
62	6,000	CX	FIO DE NYLON 3-0 COM AGULHA 3/8 30 MM COM 24 UNIDADES	_____	41,5300	249,1800
63	2,000	CX	FIO DE NYLON 4-0 COM AGULHA 3/8 30 MM COM 24 UNIDADES	_____	22,5900	45,1800
64	30,000	ROLO	FITA ADESIVA BRANCA DE 16 MM X 50 MTS PARA USO GERAL HOSPITALAR	_____	1,7400	52,2000
65	250,000	ROLO	FITA CIRURGICA MICROPORE ANTIALERGICA DE 25 MM DE LARGURA X 10,0 MTS DE COMPRIMENTO	_____	1,4500	362,5000
66	50,000	ROLO	FITA CIRURGICA MICROPORE ANTIALERGICA DE 50 MM DE LARGURA X 10,0 MTS DE COMPRIMENTO	_____	2,6500	132,5000
67	100,000	ROLO	FITA PARA AUTOCLAVE DE 16 MM DE LARGURA X 50,0 MTS DE COMPRIMENTO	_____	2,7800	278,0000
68	1,000	FR	FIXADOR CITOLÓGICO EM SOLUÇÃO À BASE DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO QUE INDICADO PARA FIXAÇÃO DE ESFREGAÇOS CELULARES EM LÂMINA DE VIDRO EM EMBALAGEM SPRAY COM 100 ML.	_____	4,9800	4,9800
69	5,000	UN	FORMOL LIQUIDO 10% COM 1,0 LT	_____	10,0000	50,0000
70	9000,000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO MÉDIO, CINTURA: 70 ATÉ 120 CENTÍMETROS, PESO: DE 40 ATÉ 70 KG, CARACTERÍSTICAS: CAMADAS DE DISTRIBUIÇÃO PARA RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, PROPICIANDO MENOR TEMPO DE CONTATO COM A PELE E REDUÇÃO DO	_____	1,0000	9.000,0000





# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: [saude@donaemma.sc.gov.br](mailto:saude@donaemma.sc.gov.br)

<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>Nr.: 3/2015 - PR</b>
CNPJ: 10.416.064/0001-21      Telefone: 473364 2400	Processo Administrativo: 3/2015
Rua Alberto Koglin, nº 3493	Data do Processo Adm.: 12/03/2015
C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Processo de Licitação: 3/2015
	Data do Processo: 12/03/2015
	Folha: 4/9

## ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			RETORNO DO LÍQUIDO, BARREIRAS ALATAS COM SEGURANCA CONTRA VAZAMENTOS LATERAIS, NÚCLEO DE FORMATO ANATÔMICO, COBERTURA INTERIOR DE NÃO-TECIDO, COBERTURA MACIA, CAMADA EXTERNA SUAVE QUE PROPORCINA MACIEZ AO PRODUTO, COM COR E APARÊNCIA DE TECIDO, SEM RUÍDO TÍPICO DE PLÁSTICO, LISTRAS INDICADORAS DE UMIDADE, CONTROLADOR DE ODOR COM EXTRATOS NATURAIS, COMPONENTES ATÓXICOS E PRÉ-TESTADOS. COMPOSICAO; CAMADAS INTERNAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, BARREIRAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXACAO			
71	500,000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO RECÉM-NASCIDO. CARACTERÍSTICAS: CAMADAS DE DISTRIBUIÇÃO PARA RÁPIDA ABSORCAO DE LÍQUIDO, PROPICIANDO MENOR TEMPO DE CONTATO COM A PELE E REDUCAO DO RETORNO DO LÍQUIDO, BARREIRAS ALATAS COM SEGURANCA CONTRA VAZAMENTOS LATERAIS, NÚCLEO DE FORMATO ANATÔMICO, COBERTURA INTERIOR DE NÃO-TECIDO, COBERTURA MACIA, CAMADA EXTERNA SUAVE QUE PROPORCINA MACIEZ AO PRODUTO, COM COR E APARÊNCIA DE TECIDO, SEM RUÍDO TÍPICO DE PLÁSTICO, LISTRAS INDICADORAS DE UMIDADE, CONTROLADOR DE ODOR COM EXTRATOS NATURAIS, COMPONENTES ATÓXICOS E PRÉ-TESTADOS. COMPOSICAO; CAMADAS INTERNAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, BARREIRAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXACAO		1,0000	500,0000
72	2500,000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA GRANDE, CINTURA: 110 ATÉ 165 CENTÍMETROS, PESO: ACIMA DE 90 KG, CARACTERÍSTICAS: CAMADAS DE DISTRIBUIÇÃO PARA RÁPIDA ABSORCAO DE LÍQUIDO, PROPICIANDO MENOR TEMPO DE CONTATO COM A PELE E REDUCAO DO RETORNO DO LÍQUIDO, BARREIRAS ALATAS COM SEGURANCA CONTRA VAZAMENTOS LATERAIS, NÚCLEO DE FORMATO ANATÔMICO, COBERTURA INTERIOR DE NÃO-TECIDO, COBERTURA MACIA, CAMADA EXTERNA		1,0000	2.500,0000



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: [saude@donaemma.sc.gov.br](mailto:saude@donaemma.sc.gov.br)

<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>Nr.: 3/2015 - PR</b>
CNPJ: 10.416.064/0001-21      Telefone: 473364 2400	Processo Administrativo: 3/2015
Rua Alberto Koglin, nº 3493	Data do Processo Adm.: 12/03/2015
C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Processo de Licitação: 3/2015
	Data do Processo: 12/03/2015
	Folha: 5/9

## ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
73	5000,000	UN	SUAVE QUE PROPORCINA MACIEZ AO PRODUTO, COM COR E APARÊNCIA DE TECIDO, SEM RUÍDO TÍPICO DE PLÁSTICO, LISTRAS INDICADORAS DE UMIDADE, CONTROLADOR DE ODOR COM EXTRATOS NATURAIS, COMPONENTES ATÓXICOS E PRÉ-TESTADOS. COMPOSICAO; CAMADAS INTERNAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, BARREIRAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXACAO	_____	1,0000	5.000,0000
			FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO GRANDE, CINTURA: 80 ATÉ 150 CENTÍMETROS, PESO: DE 70 ATÉ 90 KG, CARACTERÍSTICAS: CAMADAS DE DISTRIBUIÇÃO PARA RÁPIDA ABSORCAO DE LÍQUIDO, PROPICIANDO MENOR TEMPO DE CONTATO COM A PELE E REDUCAO DO RETORNO DO LÍQUIDO, BARREIRAS ALATAS COM SEGURANCA CONTRA VAZAMENTOS LATERAIS, NÚCLEO DE FORMATO ANATÓMICO, COBERTURA INTERIOR DE NÃO-TECIDO, COBERTURA MACIA, CAMADA EXTERNA SUAVE QUE PROPORCINA MACIEZ AO PRODUTO, COM COR E APARÊNCIA DE TECIDO, SEM RUÍDO TÍPICO DE PLÁSTICO, LISTRAS INDICADORAS DE UMIDADE, CONTROLADOR DE ODOR COM EXTRATOS NATURAIS, COMPONENTES ATÓXICOS E PRÉ-TESTADOS. COMPOSICAO; CAMADAS INTERNAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, BARREIRAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXACAO	_____	1,0000	1.500,0000
74	1500,000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO PEQUENO, CINTURA: 40 ATÉ 80 CENTÍMETROS, PESO: DE 20 ATÉ 40 KG, CARACTERÍSTICAS: CAMADAS DE DISTRIBUIÇÃO PARA RÁPIDA ABSORCAO DE LÍQUIDO, PROPICIANDO MENOR TEMPO DE CONTATO COM A PELE E REDUCAO DO RETORNO DO LÍQUIDO, BARREIRAS ALATAS COM SEGURANCA CONTRA VAZAMENTOS LATERAIS, NÚCLEO DE FORMATO ANATÓMICO, COBERTURA INTERIOR DE NÃO-TECIDO, COBERTURA MACIA, CAMADA EXTERNA SUAVE QUE PROPORCINA MACIEZ AO PRODUTO, COM COR E APARÊNCIA DE TECIDO, SEM RUÍDO TÍPICO DE PLÁSTICO, LISTRAS INDICADORAS DE UMIDADE, CONTROLADOR DE ODOR COM EXTRATOS	_____	1,0000	1.500,0000



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: [saude@donaemma.sc.gov.br](mailto:saude@donaemma.sc.gov.br)

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA		PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 3/2015 - PR	
CNPJ: 10.416.064/0001-21	Telefone: 473364 2400	Processo Administrativo:	3/2015
Rua Alberto Koglin, nº 3493		Data do Processo Adm.:	12/03/2015
C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC		Processo de Licitação:	3/2015
		Data do Processo:	12/03/2015
			Folha: 6/9

## ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			NATURAIS, COMPONENTES ATÓXICOS E PRÉ-TESTADOS. COMPOSIÇÃO; CAMADAS INTERNAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, BARREIRAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO			
75	50,000	CX	FUMARATO DE FORMOTEROL EM CONCENTRAÇÃO DE 12 MCG + BUDESONIDA EM CONCENTRAÇÃO DE 400 MCG PARA INALAÇÃO CONTENDO 60 DOSES (REFIL)		87,6000	4.380,0000
76	300,000	UN	FUMARATO DE QUETIAPINA 300 MG EM COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - XRO		30,0800	9.024,0000
77	2,000	UN	GARROTE COM FECHAMENTO EM VELCRO		4,3000	8,6000
78	150,000	ROLO	GAZE HIDROFILA DE 91 MM DE LARGURA X 91,0 MTS DE COMPRIMENTO COM 9 FIOS		12,0000	1.800,0000
79	3,000	GAL	GEL PARA ECG COM 5 LITROS		12,7400	38,2200
80	100,000	GAL	GERMIKIL ESTERILIZANTE COM 05 LTS		13,4000	1.340,0000
81	12,000	AMP	GLUCONATO DE DE CÁLCIO 10% ( 1 ML = 9 MG CA = 0,47 mEq) INJETÁVEL		1,4000	16,8000
82	5,000	AMP	HEPARINA SODICA 5000 UI/ML INJETAVEL COM 5 ML		9,1039	45,5195
83	750,000	UN	ITRACONAZOL EM COMPRIMIDOS DE 100 MG		5,0000	3.750,0000
84	5,000	UN	KIT COMPLETO PARA NEBULIZADOR ADULTO		6,0000	30,0000
85	5,000	UN	KIT COMPLETO PARA NEBULIZADOR INFANTIL		6,0000	30,0000
86	50,000	FR	LACTULOSE 667MG/ML EM XAROPE COM 120 ML SABOR SALADA DE FRUTAS		7,1500	357,5000
87	700,000	UN	LAMINA DE ACO DESCARTAVEL PARA BISTURI N° 15		0,1400	98,0000
88	500,000	UN	LAMINA DE ACO DESCARTAVEL PARA BISTURI N° 24		0,1500	75,0000
89	1,000	CX	LAMINA FOSCA DE 26 MM X 76 MM PARA PREVENTIVO COM 50 UNIDADES		2,6200	2,6200
90	4,000	ROLO	LENCOL DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA MACA DE 70 CM COM 50 METROS		11,9000	47,6000
91	3000,000	UN	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG EM COMPRIMIDOS REVESTIDOS		0,1600	480,0000
92	100,000	PAR	LUVA DE PROCEDIMENTO CIRURGICO ESTERILIZADA N° 7,5		1,4200	142,0000
93	300,000	PAR	LUVA DE PROCEDIMENTO CIRURGICO ESTERILIZADA N° 8,0		1,4200	426,0000
94	80,000	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO MEDICO/ODONTOLOGICO, TAMANHO MEDIO, COM 100 UNIDADES		11,2000	896,0000
95	50,000	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO MEDICO/ODONTOLOGICO, TAMANHO PEQUENO, COM 100		12,9500	647,5000



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: [saude@donaemma.sc.gov.br](mailto:saude@donaemma.sc.gov.br)

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA		PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 3/2015 - PR	
CNPJ: 10.416.064/0001-21	Telefone: 473364 2400	Processo Administrativo:	3/2015
Rua Alberto Koglin, nº 3493		Data do Processo Adm.:	12/03/2015
C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC		Processo de Licitação:	3/2015
		Data do Processo:	12/03/2015
			Folha: 7/9

## ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			UNIDADES			
96	50,000	PAR	LUVA DE PROCEDIMENTO CIRURGICO ESTERILIZADA N° 6,5	_____	1,4200	71,0000
97	6000,000	UN	MESILATO DOXAZOSINA DE 4 MG EM COMPRIMIDOS	_____	1,1200	6.720,0000
98	8,000	AMP	MIDAZOLAM INJETÁVEL DE 15 MG COM 3 ML	_____	1,1000	8,8000
99	750,000	UN	NITRENDIPINO EM COMPRIMIDOS DE 10 MG	_____	0,6700	502,5000
100	3,000	PT	NITROFUZAZONA 2 MG POMADA DE 500 GRAMAS	_____	12,5300	37,5900
101	30,000	UN	OLEO DE GIRASSOL COM 100 ML	_____	2,5300	75,9000
102	150,000	AMP	OMEPRAZOL INJETAVEL 40 MG + DILUENTE 10ML	_____	5,9600	894,0000
103	2,000	UN	OTOSCOPIO COM 5 ESPECULOS	_____	240,0000	480,0000
104	10000,000	UN	OXALATO DE ESCITALOPRAM EM COMPRIMIDO DE 10MG	_____	0,5000	5.000,0000
105	10,000	CX	PAPEL CREPADO DE 90 X 90 CM COM 250 UNIDADES	_____	245,0000	2.450,0000
106	10,000	UN	PINCA DISSECCAO ANATOMICA DE 16 CM	_____	11,0000	110,0000
107	10,000	UN	PINCA HEMOSTATICA CRILE RETA DE 16 CM	_____	10,0000	100,0000
108	20,000	CX	POLIVITAMÍNICO ASSOCIADO COM MINERAIS, CONTENDO: VITAMINA A (COMO BETACAROTENO (2) ACETATO DE RETINOL (2)) 3000 UI; TIAMINA (VITAMINA B1) (COMO NITRATO DE TIAMINA) 3 MG; RIBOFLAVINA (VITAMINA B2) 3,4 MG; PIRIDOXINA (VITAMINA B6) (COMO CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) 10 MG; CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 12 MCG; NICOTINAMIDA 20 MG; ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C) 100 MG; COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) (3) 250 UI; ACETATO DE RECEALFATOCOFEROL (VITAMINA E) 30 UI; BIOTINA 30 MCG; ÁCIDO FÓLICO 1 MG; ÁCIDO PANTOTÊNICO (COMO PANTETONATO DE CÁLCIO) 10 MG; CÁLCIO (COMO CARBONATO DE CÁLCIO) 250 MG; CROMO ( COMO CLORETO DE CROMO HEXAIDRATADO) 25 MCG; COBRE (COMO ÓXIDO CÚPRICO) 2 MG; FERRO ( COMO FUMARATO FERROSO) 60 MG; IODO ( COMO IODETO DE POTÁSSIO) 150 MCG; MAGNÉSIO (COMO ÓXIDO DE MAGNÉSIO) 50 MG; MANGANÊS (COMO SULFATO DE MANGANÊS) 5 MG; MOLIBDÊNIO (COMO MOLIBDATO DE SÓDIO) 25 MCG; SELÊNIO (COMO SELENATO DE SÓDIO) 25 MCG; ZINCO (COMO ÓXIDO DE ZINCO) 25 MG; COM 30 COMPRIMIDOS	_____	38,8200	776,4000
109	5,000	FR	POVIDINE TOPICO DE 1000 ML	_____	22,8000	114,0000
110	4,000	AMP	PROPOFOL 10 MG/ML EMULSAO INJETÁVEL COM 20 ML	_____	11,2000	44,8000
111	10000,000	UN	RAMIPRIL DE 5 MG EM COMPRIMIDOS	_____	0,4300	4.300,0000
112	200,000	UN	RIVAROXABANA DE 20MG EM COMPRIMIDOS REVESTIDOS	_____	9,1300	1.826,0000
113	50,000	UN	SABONETE INFANTIL EM BARRA DE 90 GRAMAS	_____	1,7500	87,5000



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: [saude@donaemma.sc.gov.br](mailto:saude@donaemma.sc.gov.br)

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA		PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 3/2015 - PR	
CNPJ: 10.416.064/0001-21	Telefone: 473364 2400	Processo Administrativo:	3/2015
Rua Alberto Koglin, nº 3493		Data do Processo Adm.:	12/03/2015
C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC		Processo de Licitação:	3/2015
		Data do Processo:	12/03/2015
			Folha: 8/9

## ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
114	60,000	GAL	SABONETE LIQUIDO COM 5 LITROS	_____	13,1900	791,4000
115	2,000	PC	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO DE 100 LITROS COM 100 UNIDADES	_____	16,7018	33,4036
116	20,000	PC	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO DE 30 LITROS COM 100 UNIDADES	_____	10,5000	210,0000
117	700,000	UN	SCALP N° 21	_____	0,1400	98,0000
118	700,000	UN	SCALP N° 23	_____	0,1400	98,0000
119	10000,000	UN	SERINGA DESCARTAVEL DE PLASTICO DE 1 ML COM AGULHA 26 G DE 13 MM DE COMPRIMENTO COM CALIBRE DE 4,5 MM PARA INSULINA	_____	0,1400	1.400,0000
120	1500,000	UN	SERINGA DESCARTAVEL DE PLASTICO DE 10 ML SEM AGULHA	_____	0,1900	285,0000
121	250,000	UN	SERINGA DESCARTAVEL DE PLASTICO DE 20 ML SEM AGULHA	_____	0,3400	85,0000
122	2000,000	UN	SERINGA DESCARTAVEL DE PLASTICO DE 3 ML SEM AGULHA	_____	0,0900	180,0000
123	600,000	UN	SERINGA DESCARTAVEL DE PLASTICO DE 5 ML SEM AGULHA	_____	0,1000	60,0000
124	50,000	FR	SHAMPOO INFANTIL EM EMBALAGEM COM 200 ML	_____	4,3100	215,5000
125	5,000	FR	SOLUCAO DE RINGER COM LACTATO USO EV (CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO + CLORETO DE CÁLCIO + LACTATO DE SÓDIO) COM 500 ML	_____	2,2800	11,4000
126	2500,000	UN	SONDA VESICAL DE ALÍVIO N° 12 ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	_____	0,9000	2.250,0000
127	800,000	UN	SONDA VESICAL DE ALÍVIO N° 8 ESTERIL E DESCARTAVEL	_____	0,9000	720,0000
128	2000,000	FR	SORO 100 ML SISTEMA FECHADO	_____	2,3800	4.760,0000
129	100,000	FR	SORO 1000 ML SISTEMA FECHADO	_____	3,7900	379,0000
130	600,000	FR	SORO 250 ML SISTEMA FECHADO	_____	2,9000	1.740,0000
131	500,000	FR	SORO 500 ML SISTEMA FECHADO	_____	2,7400	1.370,0000
132	10,000	FR	SORO GLICOSADO 5% DE 1000 ML SISTEMA FECHADO	_____	5,3000	53,0000
133	50,000	FR	SORO GLICOSADO 5% DE 250 ML SISTEMA FECHADO	_____	2,4600	123,0000
134	20,000	FR	SORO GLICOSADO 5% DE 500 ML SISTEMA FECHADO	_____	2,9100	58,2000
135	40,000	AMP	SULFATO DE ATROPINA 0,5 MG/ML COM 1 ML	_____	0,6800	27,2000
136	12,000	UN	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% SOLUCAO INJETÁVEL COM 10 ML	_____	0,2600	3,1200
137	300,000	AMP	SULFATO DE MORFINA DE 10MG/ML INJETÁVEL	_____	3,6300	1.089,0000
138	4,000	AMP	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,6 MG/ML COM 1 ML INJETÁVEL	_____	1,3500	5,4000
139	30,000	AMP	SULFATO DE TERBUTALINA DE 0,5MG/ML INJETÁVEL	_____	1,8500	55,5000
140	10,000	UN	SUPORTE PARA CAIXA DE PERFUROCORANTES DE 13 LITROS	_____	26,5000	265,0000
141	1500,000	UN	TEOFILINA EM COMPRIMIDOS DE 100 MG	_____	0,6100	915,0000
142	10,000	UN	TERMOMETRO CLINICO DE MERCÚRIO TAMANHO MEDIO	_____	4,9000	49,0000



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: [saude@donaemma.sc.gov.br](mailto:saude@donaemma.sc.gov.br)

<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>Nr.: 3/2015 - PR</b>
CNPJ: 10.416.064/0001-21      Telefone: 473364 2400 Rua Alberto Koglin, nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Processo Administrativo: 3/2015 Data do Processo Adm.: 12/03/2015 Processo de Licitação: 3/2015 Data do Processo: 12/03/2015
Folha: 9/9	

## ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
143	50,000	UN	TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO MODELO AXILAR, COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE +32+42°C, PRECISÃO DE 0,1°C E REGISTRO ANVISA.	_____	6,5785	328,9250
144	20,000	UN	TESOURA METZEMBAUM 12 CM RETA	_____	18,4100	368,2000
145	600,000	UN	TICAGRELOR EM COMPRIMIDOS DE 90 MG	_____	4,2500	2.550,0000
146	500,000	UN	TOPIRAMATO DE 50 MG EM COMPRIMIDOS	_____	2,0000	1.000,0000
147	10,000	UN	TORNEIRA DE 3 VIAS EM POLIAMIDA RESISTENTE A TODO TIPO DE FÁRMACOS E ANTISSÉPTICOS	_____	1,4400	14,4000
148	600,000	UN	TROMETAMOL CETOROLACO DE 10 MG EM COMPRIMIDOS SUBLINGUAIS	_____	2,7700	1.662,0000
149	1350,000	UN	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPRÓICO DE 300 MG EM COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	_____	0,8800	1.188,0000
150	25000,000	UN	VALSARTANA DE 160 MG + HIDROCLOROTIAZIDA DE 25 MG EM COMPRIMIDOS	_____	1,0000	25.000,0000
151	2,000	FR	VASELINA LIQUIDA 1000 ML	_____	15,0000	30,0000
152	4,000	AMP	VASOPRESSINA 20 U/ML COM 1 ML	_____	18,7000	74,8000
153	15,000	CX	VILDAGLIPTINA DE 50 MG COM 56 COMPRIMIDOS	_____	190,1500	2.852,2500
154	6,000	CX	VITAMINA B1 (CLORIDRATO DE TIAMINA) 100 MG + VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) 100 MG = VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 5000 MCG - INJETÁVEL CONTENDO 3 AMPOLAS DE 3 ML CADA	_____	11,5600	69,3600
155	500,000	AMP	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B3, B5, B6 E PP - SOLUCAO INJETÁVEL COM 2 ML	_____	0,7000	350,0000
(Valores expressos em Reais R\$)					<b>Total Geral:</b>	<b>155.300,0206</b>



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: [saude@donaemma.sc.gov.br](mailto:saude@donaemma.sc.gov.br)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2015-FMS – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2015-FMS**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**D E C L A R A Ç Ã O**

Referência: Processo Licitatório nº. 03/2015-FMS – Pregão Presencial nº. 03/2015-FMS.  
Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma, Estado de Santa Catarina.

....., inscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu(sua) representante legal, senhor(a)....., inscrito(a) no CPF sob nº..... e portador(a) da Carteira de Identidade com RG nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, cumprindo assim o que determina o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(Local e data)

.....  
Assinatura do Representante Legal da Empresa  
Nome:.....

**Observações:** 1) Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima;

2) A declaração do cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado com a razão social, endereço completo, telefone e CNPJ da empresa proponente.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: [saude@donaemma.sc.gov.br](mailto:saude@donaemma.sc.gov.br)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2015-FMS – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2015-FMS**

**ANEXO III**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina.

Referência: Processo Licitatório nº. 03/2015-FMS – Pregão Presencial nº. 03/2015-FMS.  
Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma, Estado de Santa Catarina.

Pela presente, credenciamos o(a) senhor(a).....  
(nacionalidade), (estado civil), inscrito(a) no CPF sob nº..... e portador(a)  
da Carteira de Identidade com RG nº....., a participar do Processo  
Licitatório nº. 03/2015-FMS, proveniente do Edital de Pregão Presencial nº. 03/2015-FMS,  
instaurado pelo Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma, em 12 de março de 2015.

Na qualidade de representante legal da empresa ....., com  
sede à ..... nº....., Bairro ....., Município de ....., Estado de  
....., inscrita no CNPJ sob nº....., Inscrição Estadual nº. ....,  
outorga-se ao acima credenciado, poderes para apresentar proposta, assinar em nome da  
empresa, efetuar lances de preços, manifestar a intenção de recurso, enfim, praticar todos e  
quaisquer atos administrativos pertinentes ao Processo Licitatório nº. 05/2015-FMS.

(Local e data)

.....  
Assinatura do Representante Legal da Empresa  
Nome:.....

**Observação:** A carta de credenciamento deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado com a razão social, endereço completo, telefone e CNPJ da empresa proponente.





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: [saude@donaemma.sc.gov.br](mailto:saude@donaemma.sc.gov.br)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2015-FMS – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2015-FMS**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO “ME” OU “EPP”**

Referência: Processo Licitatório nº. 03/2015-FMS – Pregão Presencial nº. 03/2015-FMS.  
Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma, Estado de Santa Catarina.

....., inscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu(sua) representante legal, senhor(a)....., inscrito(a) no CPF sob nº..... e portador(a) da Carteira de Identidade com RG no....., DECLARA para fins do disposto na alínea “b” do subitem “8.3” do Edital de Pregão Presencial nº. 03/2015-FMS, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- ( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda que a empresa não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e data)

.....  
Assinatura do Representante Legal da Empresa  
Nome:.....

**Observações:** 1) Assinalar com um “X” a condição da empresa;

2) A declaração de enquadramento com “ME” ou “EPP” deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado com a razão social, endereço completo, telefone e CNPJ da empresa proponente.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: [saude@donaemma.sc.gov.br](mailto:saude@donaemma.sc.gov.br)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2015-FMS – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2015-FMS**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**D E C L A R A Ç Ã O**

Referência: Processo Licitatório nº. 03/2015-FMS – Pregão Presencial nº. 03/2015-FMS.  
Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma, Estado de Santa Catarina.

....., inscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu(sua) representante legal, senhor(a)....., inscrito(a) no CPF sob nº..... e portador(a) da Carteira de Identidade com RG nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos para habilitação do Processo Licitatório nº. 03/2015-FMS, de conformidade com o item “7” do Edital de Pregão nº. 03/2015-FMS, do Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma.

(Local e data)

.....  
Assinatura do Representante Legal da Empresa  
Nome:.....

**Observação:** A declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado com a razão social, endereço completo, telefone e CNPJ da empresa proponente.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: [saude@donaemma.sc.gov.br](mailto:saude@donaemma.sc.gov.br)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2015**

**ANEXO VI**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2015

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE DONA EMMA.

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2015, na cidade de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, no prédio da Prefeitura, localizado na Rua Alberto Koglin, nº 3.493, Centro, o Município de Dona Emma, devidamente representado e assistido, e a empresa \_\_\_\_\_, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 53/2013 e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços para aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar para o Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma, conforme o item abaixo discriminado:

<b>ITEM 01</b>	
<b>Fornecedor:</b>	
<b>Preço cotado para o item: R\$</b>	
<b>DETALHAMENTO DO MATERIAL</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Licitação em epígrafe.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

**Dona Emma (SC), ..... de ..... de 2015.**

\_\_\_\_\_  
Município de Dona Emma  
**Gláucio Bachmann** – Gestor do FMS

\_\_\_\_\_  
Empresa  
Representante Legal